



PORTARIA Nº 0658/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO O Ofício GAB nº 301/2025 oriundo do Gabinete do Prefeito de Bom Conselho/PE;

CONSIDERANDO os termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre os Municípios de Bom Conselho/PE e Iati/PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Ao Servidor cedido **JOSÉ ANDERSON DA SILVA**, Matrícula: 253450, Efetivo, inscrito e portador da cédula do RG sob o nº 8.88*.*.*., SDS/PE e no CPF nº 111.79*.*.*-**, no cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, deste município.

Art. 2º - Nos moldes previstos no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, caberá ao município de Iati/PE, o ônus de remuneração devido ao servidor cedido.

Art.3º- A cedência do servidor ora nominado no Art.1º desta Portaria se dará no prazo 27 de outubro de 2025 a 27 de outubro do decorrente ano de 2026, a contar da publicação do presente ato administrativo, podendo ser prorrogado por iguais períodos e sucessíveis ou rescindido de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, conforme cláusula e condições do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre os Municípios de Bom Conselho/PE e Iati/PE.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 20 de outubro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário;

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 24 de novembro de 2025.

EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO

Prefeito



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea “b” da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 24 de novembro de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

